



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

**DANIEL SANTOS DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019.

**CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II – Artes, no Processo Seletivo nº 01/2019 destinado à contratação temporária, a comparecer na Secretaria de Educação e Cultura à **Rua Paulo de Azevedo, nº 320**, em João Ramalho SP, no dia **22 de Março de 2021**, às 9 horas, para participar da sessão de atribuição de classes destinadas à contratação temporária. Efetuada a chamada do candidato e não estando o mesmo presente, importará em desistência da vaga, hipótese em que será efetuada a chamada do próximo candidato. A documentação dos candidatos deverá ser enviada por meio de cópia digitalizada para o e-mail [supervisao@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:supervisao@joaoramalho.sp.gov.br), até o dia **21/03/2021**, devendo o candidato levar consigo os originais para conferência no ato da atribuição.

**A atribuição seguirá rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo 01/2019, que retornará do início por já ter havido a convocação de todos os aprovados.**

Segue anexa a este edital a lista de documentos necessários.

João Ramalho, 12 de Março de 2021.

Daniel Santos da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**LISTA DE DOCUMENTOS**

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO PARA COM O SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS)
- DIPLOMA DE FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, OU CASO EXERÇA, DOCUMENTO COM DESCRIÇÃO COMPLETA DO CARGO E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

**SALAS PARA ATRIBUIÇÃO**

<b>SALA DE AULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
BII A, MI A, MI B, MII A, MII B, MII C, PRÉI A, PRÉI B, PRÉI C, PRÉII A	Manhã e Tarde	Duas horas/aulas semanais por turma.